



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO 2021

- No dia 12 de janeiro de 2021, entregamos um relatório quantitativo comparativo do quadro de funcionários, no que tange a contratados e comissionados, comparando o mês de janeiro de 2020 com o mês de janeiro de 2021 de todas as secretarias e entregamos ao prefeito;
- No dia 14 de janeiro de 2021, alertamos a Secretaria de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, através do Ofício CSCI nº006/2021, que a data limite para envio do Mapa Demonstrativo de Obras Públicas do último trimestre ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco seria dia 15/01/2021;
- No dia 18 de janeiro de 2021 enviamos para a Secretaria de Saúde do Município e para a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) o Ofício CSCI nº007/2021, solicitando que fossem enviados a essa CSCI, cópias dos relatórios (inventários) do controle da entrada e saída dos medicamentos adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde, referentes aos exercícios 2017, 2018, 2019 e 2020. Além de solicitar a implantação do HÓRUS – Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica;
- Ainda no dia 18 de janeiro de 2021, enviamos o Ofício CSCI nº008/2021, para o Setor de Compras com cópia para a Secretaria de Gestão Financeira, Secretaria de Administração e Planejamento, assim como para o Gabinete do Prefeito, solicitando que fossem enviados para essa Coordenadoria de Controle Interno os Inventários Físicos dos Estoques de Material de Consumo da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Educação, Saúde e assistência Social, referentes aos exercícios de 2017, 2018, 2019 e 2020 discriminando, pelo menos, a descrição do material, unidade de contagem, quantidade, custo médio unitário e total, em observância à Resolução TC nº 01/2009;
- No dia 21 de janeiro, recebemos do Setor Jurídico, orientação que trata da Resolução TC nº114, de dezembro de 2020, que dispõe sobre procedimentos de controle interno relativos a obras e serviços de engenharia a serem adotados pelas Administrações Públicas Estadual e Municipais do Estado de Pernambuco e revoga a Resolução TC nº03, de 01 de abril de 2009, bem como define requisitos de determinados projetos



básicos; Assim como também recebemos a orientação sobre o Decreto Legislativo nº196/2020 – ALEPE, que trata dos impactos na gestão municipal, despesa total com pessoal, limitação de empenho, metas fiscais, vedações, alcance, regras de transparência e controle;

- No dia 25 de janeiro de 2021, através do Ofício CSCI nº 023/2021, solicitamos à Secretaria de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos de Condado com cópia para a Superintendência de Transportes do município a relação atualizada da frota dos veículos pertencentes ao Município de Condado/PE, para o nosso conhecimento acompanhamento e controle;
- Ainda no dia 25 de janeiro de 2021, publicamos a Instrução Normativa nº001/2021 que institui o Planejamento Estratégico de Auditoria para a Controladoria Geral do Município de Condado-PE e dá outras providências;
- No dia 26 de janeiro de 2021, encaminhamos para a Secretaria Municipal de Gestão Financeira, Secretaria de Administração e Planejamento assim como para o Gabinete do Prefeito, o demonstrativo da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, referente aos meses de novembro e dezembro de 2020;
- No dia 26 de janeiro de 2021, conforme solicitamos, recebemos da Secretaria de Saúde o Ofício nº006/2021-SMS a resposta do Ofício Circular CSCI °002/2021, sobre a Transparência Pública do Município de Condado para as despesas com o Coronavírus (COVID-19), do período de março de 2020 a 18 de janeiro de 2021;
- Ainda no dia 27 de janeiro publicamos a Instrução Normativa nº002/2021 que Institui o Manual de Procedimento para os Responsáveis pela Gestão Patrimonial e dá outras providências;
- No dia 28 de janeiro de 2021, conforme solicitamos, recebemos do FUNPRECON (Fundo Previdenciário do Município do Condado/PE), através do Ofício nº 009/2020 – FUNPRECON, informando o déficit financeiro verificado durante o exercício de 2020. Onde, a receita de contribuições previdenciárias repassadas FUNPRECON, incluindo a parte dos servidores e parte patronal somou R\$ 7.642.144,14, enquanto as despesas com pessoal realizadas pelo FUNPRECON, incluindo despesas com inativos e pensionistas e efetivos, somaram R\$8.952.085,70, representando um déficit mensal médio de R\$1.309.941,75, representando um déficit mensal médio de R\$109.161,81;
- No dia 28 de janeiro de 2021 protocolamos a resposta ao Ofício Circular TEC/PE-DCM 01/2021 que solicitou informações sobre o estoque de Oxigênio disponível no



município para atender a rede municipal de saúde visando a pandemia por hora existente;

- No dia 10 de fevereiro publicamos a Instrução Normativa nº003/2021 que institui o Manual de Procedimento para os Responsáveis pelo Almoxarifado e dá outras providências;
- No dia 18 de fevereiro encaminhamos para a Licitação, Financeiro, Infraestrutura, Jurídico e Gabinete o Ofício CSCI nº049/2021 com a orientação sobre a Resolução 114/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que versa sobre procedimentos de controle interno relativos a obras e serviços de engenharia a serem adotados pelas Administrações Públicas Estadual e Municipal do Estado de Pernambuco;
- Ainda no dia 18 de fevereiro, participamos da reunião de avaliação e planejamento referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, juntamente com os demais secretários e o prefeito do município;
- Ainda no dia 18 de fevereiro, encaminhamos o Ofício CSCI nº054/2021, para o Gabinete do prefeito, com os dados de acompanhamento do Relatório de Gestão Fiscal – RGF correspondente ao ano de 2020;
- No dia 19 de fevereiro encaminhamos para a Secretaria de Obras e Serviços, Secretaria de Finanças e Gabinete o acompanhamento do combustível referente ao mês de janeiro;
- Ainda no dia 22 de fevereiro publicamos a Instrução Normativa nº004/2021 que institui o Manual de Procedimento para os Responsáveis pela Formalização de Contratos e dá outras providências;
- Ainda no dia 23 de fevereiro, encaminhamos o e-mail acima citado para os endereços eletrônicos da Secretaria de Finanças, Secretaria de Obras e Gabinete do prefeito para o devido conhecimento;
- Ainda no dia 01 de março de 2021, produzimos os relatórios nº01/2021, nº02/2021, referentes a Auditoria de Acompanhamento realizada na Secretaria de Planejamento Urbano, no período de 08 a 12 do mês de fevereiro de 2021, para acompanhar as pastas das obras referentes ao exercício de 2017;
- No dia 02 de março de 2021, conforme solicitado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional por e-mail, atualizamos o cadastro dos prestadores de serviços de Manejo de



Resíduos Sólidos Urbanos para a próxima coleta de dados, que se iniciará em abril de 2021, referente aos dados de 2020;

- No dia 02 de março de 2021 encaminhamos o Ofício Circular nº003/2021 solicitando, até o dia 11 de março do presente ano, documentações necessárias para compor a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2020 para as secretarias de Administração, Educação, Finanças, Obras e Serviços, Sustentável, Comissão de Licitação, Jurídico e Gabinete. Assim como o Ofício nº066/2021 solicitando informações da Secretaria de Saúde;
- No dia 04 de março de 2021 encaminhamos para a Secretaria de Obras o Relatório de Auditoria nas pastas de obras referentes ao exercício de 2017, apontando pendências e prazo para adequação;
- No dia 16 de março publicamos a Instrução Normativa nº005/2021 que dispõe sobre os procedimentos e rotinas de uso e controle da manutenção dos veículos e dá outras providências;
- No dia 16 de março de 2021 enviamos o ofício CSCI nº082/2021 para a Secretaria de Saúde com cópia para o Gabinete informando que a Coordenadoria de Controle Interno não recebeu as informações completas solicitadas no dia 18/01/2021 através Ofício Circular CSCI nº002/2021. Informamos ainda que, em resposta ao Ofício nº 006/2021 – SMS, ao final da análise das documentações enviadas, identificamos a ausência das informações referentes às receitas que foram recebidas para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) e solicitamos que nos fossem enviadas as informações complementares elencadas no Ofício Circular CSCI nº002/2021;
- No dia 16 de março de 2021, enviamos para à Superintendência de Compras e Licitações com cópia para as Secretarias de Finanças e Administração e Gabinete o Ofício CSCI nº083/2021 reiterando o ofício nº 007/2021, expedido no dia 14/01/2021, solicitando que fossem enviados para essa Coordenadoria de Controle Interno os Inventários Físicos dos Estoques de Material de Consumo da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Educação, Saúde e assistência Social, referentes aos exercícios de 2017, 2018 e 2019, discriminando, pelo menos, a descrição do material, unidade de contagem, quantidade, custo médio unitário e total, em observância à Resolução TC nº 01/2009;
- Ainda no dia 16 de março de 2021, enviamos para a Farmácia Municipal com cópia para a Secretaria de Saúde e Gabinete o Ofício CSCI nº084/2021 solicitando que



fossem enviados à essa CSCI, cópias dos relatórios (Inventários) do controle da entrada e saída dos medicamentos adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde, referentes aos exercícios 2017, 2018, 2019;

- Também no dia 16 de março, enviamos para a Secretaria de Desenvolvimento Social o Ofício CSCI nº085/2021 solicitando as cópias do controle da entrega e do recebimento do leite para todos, bem como a comprovação da distribuição do referido alimento, todos devidamente assinados pelos responsáveis pela entrega e pelo recebimento do mesmo. Solicitamos também que o mencionado controle seja encaminhado a essa Coordenadoria de Controle Interno mensalmente e até o 15º dia do mês subsequente;
- No dia 16 de março de 2021, enviamos o Ofício CSCI nº086/2021 solicitando o levantamento atualizado dos registros dos bens móveis e imóveis do município (Relatório), bem como encaminhar à esta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, o inventário físico anual dos bens, referente ao exercício de 2020;
- No dia 30 de março entregamos para o Setor Jurídico um relatório com a dissertação descritiva e comprovações de todas as etapas até aqui realizadas a fim de sanar a problemática do Processo judicial em que o município responde a respeito do Plano de Recuperação de área Degradada – PRAD do antigo lixão;
- Ainda, no dia 05 de abril, enviamos para a Secretaria de Obras e para o Gabinete o Ofício CSCI nº 107/2021 encaminhando o Ofício TC/NEG/GDAT nº01/2021 que solicitou, no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da data do recebimento (05/04/2021), respostas referentes às obras executadas pela Prefeitura Municipal de Condado;
- No dia 06 de abril, enviamos o Ofício CSCI nº 108/2021 para a Secretaria de Obras e Secretaria de Desenvolvimento Sustentável encaminhando o Ofício N°4/SNS/COPLAN SNS informando o início e término da Coleta de Dados do Módulo de águas e Esgotos do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS-AE) – ano de referência 2020;
- No dia 06 de abril encaminhamos para o Gabinete o Ofício CSCI nº 109/2021 o relatório de acompanhamento da folha de funcionários referente ao mês de março, assim como planilhas de controle referentes aos exercícios de 2019 e 2020;
- No dia 12 de abril de 2021, enviamos o Ofício CSCI nº 126/2021 para a Secretaria de Obras e Secretaria de Desenvolvimento Sustentável, encaminhando os Ofícios nº5 e



nº6/SNS/COPLAN SNS informando o início e término da Coleta de Dados do Módulo de Resíduos Sólidos Urbanos (SINIS-RS) e Módulo de águas Pluviais do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SINIS-AP) – ano de referência 2020. Solicitamos ainda, que após a providência das respostas solicitadas, fosse informado a esta Coordenadoria o atendimento ao ofício;

- No dia 13 de abril de 2021 enviamos, através da Assessoria de Contabilidade, a Prestação de Contas Anual do Fundo Previdenciário do Município de Condado para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco referente ao exercício 2020, cujo código de recebimento eletrônico registrado foi nº7689/2021;
- Ainda no dia 13 de abril de 2021 enviamos, através da Assessoria de Contabilidade, a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Condado para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco referente ao exercício de 2020, cujo Código de Recebimento Eletrônico registrado foi N°7690/2021;
- No dia 13 de abril de 2021, enviamos o Ofício CSCI nº 127/2021 para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Gabinete, onde após acompanhamento da planilha de consumo de combustível, notificando que estão ocorrendo discrepâncias em relação ao consumo de dois automóveis por um período considerável, onde a média de consumo não condiz com outros automóveis de mesmo modelo e ano. A saber, os automóveis referidos são o Palio de placa OYL5636 e o veículo Fox de placa PFA8870;
- No dia 19 de abril, viabilizamos a assinatura do Termo de adesão ao Programa da Celpe para recebimento de uma Câmara de Vacinas através de doação da empresa citada;
- No dia 14 de abril, conforme solicitamos, recebemos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços o comprovante da entrega do Mapa Demonstrativo de Obras do 1º Trimestre de 2021;
- No dia 29 de abril de 2021 alimentamos o Sistema de Informações do Portal da Transparência com os dados dos responsáveis pelo atendimento ao usuário;
- No dia 04 de maio, conforme solicitamos, recebemos através do Ofício nº189/2021 da Secretaria de Saúde do município as respostas do Ofício Circular GGCC nº004/2021 acerca do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM no que tange ao item i-Saúde referente ao exercício de 2020;



- No dia 04 de maio respondemos ao Ofício TC/NEG/GDAT nº01/2021 que solicitou informações acerca das obras e serviços de engenharia do município. A resposta foi dada através do e-mail carnot@tce.pe.gov.br;
- No dia 06 de maio, conforme solicitamos, recebemos através do Ofício nº014/2021 da Secretaria de Obras do município as respostas do Ofício Circular GGCC nº004/2021 acerca do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM no que tange ao item i-Cidade referente ao exercício de 2020;
- No dia 06 de maio, encaminhamos o Ofício TCE/PE-DCM nº03/2021 solicitando no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento (05/05/2021), respostas para as perguntas presentes no ofício citado acima, com referência ao Plano de vacinação da Prefeitura Municipal de Condado. Solicitamos ainda, que após a providência das respostas solicitadas, fosse informado a esta Coordenadoria o atendimento ao ofício e encaminhado cópia das respostas;
- No dia 06 de maio realizamos visita técnica para auditoria das pastas de obras do ano de 2018 na Secretaria de Obras do município de Condado;
- No dia 06 de maio recebemos do Tribunal de Contas da União, através do Ofício 17027/2021-TCU/SEPROC onde, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta comunicação (05/05/2021), apresentar por escrito, alegações de defesa quanto às irregularidades mencionadas na documentação anexa e/ou recolher o valor devido ao cofre credor referente ao Processo TC 013.474/2017-0;
- Ainda, no dia 06 de maio, enviamos para a Secretaria de Saúde, Gabinete e Jurídico Ofício CSCI nº 152/2021 encaminhando o Ofício TCE/PE-DCM nº03/2021, que recebemos via e-mail onde, solicitou no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data do recebimento (06/05/2021), respostas referentes ao Plano de Vacinação executado pela Prefeitura Municipal de Condado;
- No dia 06 de maio entregamos à Secretaria de Saúde, Gabinete e Centro de Atendimento Farmacêutico o relatório de auditoria realizado no CAF para conhecimento e atendimento às recomendações;
- No dia 06 de maio, conforme solicitamos, recebemos através do Ofício nº121/2021 da Secretaria de Educação do município as respostas do Ofício Circular GGCC nº004/2021 acerca do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM no que tange ao item i-Educação referente ao exercício de 2020;



- No dia 07 de maio, conforme solicitamos, recebemos a Comunicação Interna n.º 194/2021 da Secretaria de Saúde com as respostas solicitadas no Ofício TCE/PE-DCM n.º03/2021. E encaminhamos via o e-mail gpbelfort@tce.pe.gov.br com cópia para o Gabinete;
- No dia 07 de maio, conforme solicitamos, recebemos da Secretaria de Educação o Ofício n.º142/2021 com informações sobre as despesas no enfrentamento ao COVID;
- No dia 07 de maio, conforme solicitamos, recebemos através do Ofício n.º043/2021 da Secretaria de Ações de Governo do município as respostas do Ofício Circular GGCC n.º004/2021 acerca do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM no que tange ao item i-Gov TI referente ao exercício de 2020;
- Ainda no dia 07 de maio, recebemos da Secretaria Municipal de Ações de Governo o questionário respondido do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) sobre o item i-Cidades;
- No dia 10 de maio, enviamos o Ofício n.º78 do Gabinete do Prefeito com as respostas solicitadas no Ofício TCE/PE-DCM n.º03/2021, via PETCEWEB, cujo número de Protocolo gerado foi o 010255 e encaminhamos cópia do comprovante de envio para o Setor Jurídico;
- No dia 11 de maio recebemos o Ofício TCE/PE-GPGF n.º01/2021 solicitando até dia 14 de maio de 2021 respostas para as perguntas presentes no ofício citado acima, com referência ao SIAFIC – Sistema Único de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle e encaminhamos para a Secretaria de Finanças e o Setor Jurídico do município o ofício citado através do Ofício CSCI n.º 158/2021;
- No dia 11 de maio recebemos os Ofícios TCE/PE/DCM/GEGM n.º045 e 158/2021 solicitando no prazo de cinco dias (até dia 17 de maio de 2021) respostas para as perguntas presentes no ofício citado acima, com referência ao DRAA – Demonstrativo de Resultados da Reavaliação Atuarial do exercício de 2021 do regime de Previdência dos servidores do município de Condado e encaminhamos através do Ofício CSCI n.º 159/2021 para o Fundo de Previdência do município e para o Setor Jurídico;
- No dia 11 de maio recebemos uma ligação do Sr. Bruno Carrilho, auditor do Tribunal de Contas através do contato telefônico 8198848-2918 marcando uma visita de auditoria no município para o dia 13/05/2021 às 08h no prédio da sede da Prefeitura Municipal;



- Ainda no dia 11 de maio de 2021 recebemos o Ofício TCE/PE/GEMN nº01/2021 solicitando no prazo de um dia (até dia 12 de maio de 2021) documentações/informações para as perguntas presentes no ofício citado acima, com referência a Prestação de Contas 2020 e encaminhamos através do Ofício CSCI nº 160/2021 para as Secretarias de Finanças, Obras, Administração e Educação, Setor Jurídico, Licitação e FUNPRECON.
- Ainda no dia 11 de maio, enviamos o relatório de Atualização do Parque de iluminação da cidade através do e-mail: gabriel.csilva@neoenergia.com;
- Ainda no dia 12 de maio, conforme solicitamos, recebemos do Setor de Patrimônio o inventário dos bens patrimoniais do município referente ao ano de 2020;
- No dia 12 de maio, recebemos a visita de auditoria dos auditores Bruno Eduardo de Castro Carrilho (Analista de controle externo), Bruno Ribeiro Pereira (Auditor de controle externo), Eder de Freitas Gonçalves (Auditor de Controle externo) e Marcus Vinícius da Silva (Analista de Controle Externo) para auditoria das documentações solicitadas no Ofício TCE/PE/GEMN nº01/2021;
- Ainda no dia 14 de maio de 2021 recebemos Ofício TCE/PE/GEMN nº02/2021 solicitando no prazo de um dia (até dia 18 de maio de 2021) documentações/informações para as perguntas presentes no ofício citado acima, com referência a Prestação de Contas 2020 e encaminhamos através do Ofício CSCI nº 167/2021 para as Secretarias de Finanças, Obras, Administração, Governo e Educação, Setor Jurídico e Licitação;
- No dia 17 de maio de 2021 recebemos Ofício TCE/PE/PRES nº02/2021 orientando e recomendando ao Sr. Prefeito e equipe que, no âmbito de suas competências, quando da elaboração do Plano Plurianual (2022-2025), observe o modelo programático apresentado no Anexo I, acrescido do exemplo didático do Anexo II e glossário de definições no Anexo III e encaminhamos através do Ofício CSCI nº 168/2021 para a Secretarias de Finanças;
- No dia 17 de maio de 2021 recebemos Ofício TCE/PE/PRES nº03/2021 informando que o titular da UJ deverá designar um ou mais servidores como gerenciador de comunicação em sua Unidade e encaminhamos através do Ofício CSCI nº 169/2021 para a Secretaria de Governo;
- Ainda no dia 17 de maio de 2021 recebemos Ofício TCE/PE/PRES nº03/2021 informando que o curso do SAGRES (Sistema de Acompanhamento da Gestão de



Recursos da Sociedade) está sendo oferecido pela Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães (ECPBG);

- No dia 18 de maio, enviamos todas as documentações solicitadas no Ofício TCE/PE/GEMN nº02/2021 através do Google drive, pasta de compartilhamento gerada pelo analista de controle externo, o Sr. Bruno Carrilho;
- No dia 18 de maio de 2021, conforme solicitamos, recebemos da Secretaria de Administração as respostas referentes ao questionário do IEGM;
- No dia 19 de maio, recebemos novamente a visita de auditoria dos auditores Bruno Eduardo de Castro Carrilho (Analista de controle externo), Bruno Ribeiro Pereira (Auditor de controle externo), Eder de Freitas Gonçalves (Auditor de Controle externo) e Marcus Vinícius da Silva (Analista de Controle Externo) para auditoria das documentações solicitadas tanto no Ofício TCE/PE/GEMN nº01/2021 como no Ofício TCE/PE/GEMN nº02/2021;
- No dia 19 de maio de 2021, considerando a Instrução Normativa 001/2013-CSCI, a qual estabelece normas e procedimentos para a disciplina dos motoristas/condutores de veículos oficiais do Município de Condado, em seu art. 3º, que diz: anualmente, no mês de janeiro a Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo deverá verificar a condição da Carteira Nacional de Habilitação dos motoristas e servidores autorizados a conduzir veículos da Administração Municipal, constatando alguma irregularidade notificar o condutor e imediatamente comunicar sua impossibilidade de dirigir, caso seja motorista concursado tomar as medidas cabíveis em processo administrativo para apurar as causas da ilegalidade, enviamos Ofício Circular CSCI nº 006/2021 solicitando a cópia da carteira nacional de habilitação de todo servidor que atua na função de motorista nas secretarias até dia 27 de maio de 2021;
- No dia 21 de maio de 2021 recebemos Ofício TCE/PE/GEMN nº03/2021 solicitando no prazo de 4 dias (até dia 25 de maio de 2021) documentações/informações para as perguntas presentes no ofício citado acima, com referência a Prestação de Contas 2020 e encaminhamos através do Ofício CSCI nº 172/2021 para a Secretaria de Finanças;
- Ainda no dia 21 de maio de 2021 recebemos Ofício TCE/PE/GEMN nº04/2021 solicitando no prazo de 4 dias (até dia 25 de maio de 2021) documentações/informações para as perguntas presentes no ofício citado acima, com



referência a Prestação de Contas 2020 e respondemos via sistema de compartilhamento os itens solicitados a esta Coordenadoria;

- No dia 24 de maio de 2021, enviamos todos os documentos solicitados nos Ofícios TCE/PE/GEMN nº03 e 04/2021 via pasta de compartilhamento criada pelo auditor Bruno Carrilho;
- Ainda no dia 25 de maio, e recebemos do Setor Jurídico cópia do Parecer Prévio do julgamento da Prestação de Contas do exercício de 2019 assim como as recomendações provenientes do dito julgamento e encaminhamos através do Ofício CSCI nº 177/2021 para a Secretaria de Finanças, Administração, S4etor de Cobranças, e Gabinete;
- Ainda no dia 25 de maio de 2021 encaminhamos, através do Ofício CSCI nº 178/2021 a notificação do SIOG, que especificou que até dia 24/05/2021 às 12:03:05 na base de dados do LINCON, informações referentes ao Edital Publicado no Diário Oficial do Processo Licitatório nº14/2021, Tomada de Preços nº01/2021. Solicitamos ainda, que após a providência das respostas solicitadas, fosse informado a esta Coordenadoria o atendimento à notificação;
- No dia 25 de maio, conforme solicitamos, recebemos do FUNPRECON o relatório do Déficit Financeiro do RPPS/FUNPRECON, relativas no período de janeiro a março de 2021. As receitas de contribuições dos servidores, somadas às de competência dos entes ou patronais, somam R\$1.563.548,91, enquanto as despesas representam R\$2.251.956,88 implicando no déficit para o mês de julho, equivalente a R\$688.407,97. Analisamos e demos ciência ao Gabinete do Prefeito;
- No dia 25 de maio de 2021, conforme solicitamos, recebemos da Secretaria de Saúde a resposta do Circular CSCI nº 005/2021 com as cópias da CNH dos motoristas lotados na secretaria acima citada através da Comunicação Interna nº215/2021-SMS;
- No dia 26 de maio de 2021, conforme solicitamos, recebemos da Secretaria de Assistência Social a resposta do Circular CSCI nº 005/2021 com as cópias da CNH dos motoristas lotados na secretaria acima citada através do Memorando nº 069/2021-SMDS;
- No dia 27 de maio de 2021, conforme solicitamos, recebemos da Secretaria de Serviços e Obras Públicas a resposta do Circular CSCI nº 005/2021 com as cópias da CNH dos motoristas lotados na secretaria acima citada através do Ofício nº 023/2021-Garagem Municipal;



- No dia 01 de junho de 2021, conforme solicitamos, recebemos do FUNPRECON, através do Ofício nº 047/2021 – FUNPRECON, cópias dos resumos da folha de pagamento dos servidores efetivos (03), inativos (197) e pensionistas (25) vinculados ao referido Fundo, referente ao mês de maio de 2021. O valor total da folha de pagamento foi de: R\$ 776.729,34 (setecentos e setenta e seis mil setecentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos). Sendo que, R\$ 12.995,63 (doze mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e três reais), foram pagos como fechamento do 13º salário. Após serem lançados no quadro de controle, foram encaminhados para o Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Secretaria de Administração e Planejamento, para conhecimento e acompanhamento;
- Ainda no dia 01 de junho de 2021 recebemos o Ofício TCE/PE/GEMN nº07/2021 solicitando no prazo de três dias (até dia 04 de junho de 2021) documentações/informações para as perguntas presentes no ofício citado acima, com referência a Prestação de Contas 2020 e encaminhamos através do Ofício CSCI nº 186/2021 para a Secretaria de Obras e Setor Jurídico;
- Ainda no dia 01 de junho de 2021 recebemos o Ofício TCE/PE/GEMN nº08/2021 solicitando no prazo de até dia 07 de junho de 2021 documentações/informações para as perguntas presentes no ofício citado acima, com referência a Prestação de Contas 2020 e encaminhamos através do Ofício CSCI nº 187/2021 para a Secretaria de Obras, Finanças, Administração e Planejamento, Comissão Permanente de Licitação e Setor Jurídico;
- No dia 04 de junho enviamos via Google drive as respostas referentes ao Ofício TCE/PE/GEMN nº07/2021;
- No dia 07 de junho enviamos via Google drive as respostas referentes ao Ofício TCE/PE/GEMN nº08/2021;
- No dia 15 de junho de 2021, conforme solicitamos, recebemos do FUNPRECON (Fundo Previdenciário do Município do Condado/PE), através do Ofício nº 054/2021 – FUNPRECON, o Resumo Geral da Folha referente a 50% do Décimo Terceiro Salário dos servidores inativos e pensionistas vinculados ao Fundo de Previdência deste município. O valor total da folha de pagamento foi de: R\$ 329.100,79 (trezentos e vinte e nove mil cem reais e setenta e nove centavos). Após serem lançados no quadro de controle, foram encaminhados para o Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de



- Gestão Financeira e Secretaria de Administração e Planejamento, para conhecimento e acompanhamento;
- No dia 18 de junho encaminhamos o Ofício CSCI nº205/2021 com o Ofício TCE/GC04/e-TCEPE nº77545/2021 com o Alerta de Responsabilização sobre a Transparência da Vacinação COVID-19. Encaminhamos ainda, o Relatório Preliminar realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;
 - Ainda no dia 18 de junho encaminhamos o Ofício CSCI nº206/2021 com o OFÍCIO TCE/GEMN/e-TCEPE nº74893/2021 para cientificar sobre a necessidade de adequações das escolas municipais para uma eventual volta às aulas. Encaminhamos ainda, o Relatório Preliminar realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;
 - No dia 18 de junho de 2021 recebemos o Ofício TCE/PE/GEMN nº09/2021 solicitando no prazo de até dia 23 de junho de 2021 documentações/informações para as perguntas presentes no ofício citado acima, com referência a Prestação de Contas 2020 e encaminhamos através do Ofício CSCI nº 208/2021 para a Secretaria Finanças, Educação e Setor Jurídico;
 - No dia 18 de junho encaminhamos para o Gabinete o Ofício CSCI nº207/2021 com o alerta que pelo exposto no Relatório de Gestão Fiscal – RGF, o montante das despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal alcançou 61,18% (sessenta e um vírgula dezoito por cento) da receita corrente líquida e sugerimos a que sejam tomadas medidas suspendendo temporariamente qualquer ato administrativo que gere admissão ou impute em gastos financeiros, provocando aumento de despesa com pessoal no Município, até que consigamos mensurar a real situação que nos encontramos e verificarmos se estamos conseguindo nos adequar aos ditames da lei ou sofreremos as suas punições;
 - No dia 21 de junho de 2021 recebemos o Ofício TCE/PE/GEMN nº10/2021 solicitando no prazo de até dia 23 de junho de 2021 documentações/informações para as perguntas presentes no ofício citado acima, com referência a Prestação de Contas 2020 e encaminhamos através do Ofício CSCI nº 209/2021 para a Secretaria Finanças, e Setor Jurídico;
 - No dia 23 de junho enviamos via Google drive as respostas referentes ao Ofício TCE/PE/GEMN nº09/2021;



- Ainda no dia 23 de junho enviamos via Google drive as respostas referentes ao Ofício TCE/PE/GEMN nº10/2021;
- No dia 28 de junho de 2021 recebemos o Ofício TCE/PE/GEMN nº10/2021 solicitando no prazo de até dia 23 de junho de 2021 documentações/informações para as perguntas presentes no ofício citado acima, com referência a Prestação de Contas 2020 e encaminhamos através do Ofício CSCI nº 209/2021 para a Secretaria Finanças, e Setor Jurídico;
- No dia 28 de junho de 2021 recebemos o Ofício TCE/PE/GEMN nº11/2021 solicitando no prazo de até dia 01 de julho de 2021 documentações/informações para as perguntas presentes no ofício citado acima, com referência a Prestação de Contas 2020 e encaminhamos através do Ofício CSCI nº 212/2021 para a Secretaria Finanças, e Setor Jurídico;
- No dia 01 de julho de 2021, enviamos uma relação com os dados dos Conselheiros Municipais de Saúde e Educação para o e-mail tcendo-l@tce.pe.gov.br;
- No dia 02 de julho de 2021 recebemos o Ofício UJ 048.001/2021 solicitando no prazo de até dia 06 de julho de 2021 documentações/informações para as perguntas presentes no ofício citado acima e encaminhamos através do Ofício CSCI nº 221/2021 para a o Departamento de Recursos Humanos, Gabinete e Setor Jurídico;
- No dia 06 de julho de 2021 enviamos as documentações/informações para as perguntas presentes no Ofício UJ 048.001/2021 através do e-mail lcborba@tce.pe.gov.br;
- No dia 19 de julho de 2021, conforme solicitamos, recebemos da Secretaria de Obras o serviço o comprovante de solicitação de envio do Mapa Demonstrativo de Obras referente ao período 01/04 a 30/06 de 2021 e arquivamos na pasta e ofícios recebidos;
- No dia 20 de julho de 2021 recebemos do Gabinete do prefeito o OFÍCIO TC/NAE Nº128/2021 que trouxe uma notificação de defesa para o Processo TC nº2053966-6 sobre a modalidade de Admissão de Pessoal do tipo de Contratação Temporária;
- No dia 21 de junho de 2021 encaminhamos através do Ofício CSCI nº247/2027 uma notificação do SIOG, que especificou que até dia 13/07/2021 às 12:03:27 na base de dados do LINCON, informações referentes ao Edital Publicado no Diário Oficial do Processo Licitatório nº10/2021, e que até dia 16/07/2021 às 12:02:39 na base de dados do LINCON, informações referentes ao Pregão Eletrônico nº07/2021 nº10/2021;
- Ainda no dia 23 de julho de 2021 recebemos o Ofício TCE/GEMN nº020/2021 informando que o Senhor Marcus Vinícius da Silva, mat 1476, analista de Controle



Externo do Tribunal de Contas de Pernambuco irá realizar trabalhos de auditoria na Prefeitura Municipal de Condado, referente ao Processo nº PI2100794. Logo, solicitamos que fossem fornecidos subsídios e acompanhamento necessários para o desenvolvimento das atividades junto ao auditor através do Ofício CSCI nº 255/2021 para a Secretaria de Educação, Secretaria Obras, Gabinete e Setor Jurídico;

- Ainda no dia 23 de julho encaminhamos o Ofício TC/GEMN nº020/2021 informando que o Senhor Marcus Vinícius da Silva, matrícula 1476, analista de Controle Externo do Tribunal de Contas de Pernambuco irá realizar trabalhos de auditoria na Prefeitura Municipal de Condado, referente ao Processo nº PI2100794. Solicitamos ainda, que fossem fornecidos subsídios e acompanhamento necessários para o desenvolvimento das atividades junto ao auditor;
- No dia 29 de julho, enviamos para a Secretaria de Saúde e Centro de Atenção Farmacêutica – CAF, o OFÍCIO CSCI nº261/2021 onde solicitamos que fossem enviadas documentações contendo planilhas de pedidos de medicamentos e similares ao fornecedor, notas fiscais de entrega dos itens, bem como as planilhas de distribuição dos medicamentos às unidades básicas de saúde, hospital e da distribuição realizada na sede do CAF, conforme modelos dos anexos;
- No dia 09 de agosto de 2021, recebemos através do e-mail brunorp@tce.pe.gov.br, o informativo que no dia seguinte, 10 de agosto, o Auditor do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Bruno Ribeiro Pereira - MAT. 1465, auditor de controle externo - contas públicas, gerência regional metropolitana norte – GEMN, iria realizar uma visita de auditoria a respeito do Plano Municipal de vacinação;
- Nos dias 09 e 10 de agosto de 2021, entregamos cartas de citações à servidores municipais que foram citados no Processo nº19100525-3 do Tribunal de Contas de Pernambuco, para que os mesmos, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de recebimento da carta, respondessem aos termos do inquérito administrativo em trâmite, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato;
- No dia 10 de agosto de 2021, enviamos o Ofício CSCI nº277/2021 solicitando o envio das informações referentes ao quantitativo de insumos para o enfrentamento da emergência de saúde pública do coronavírus (COVID-19). Enviamos ainda, em anexo, um modelo de tabela exemplificando o formato em que essas informações deverão ser enviadas. Pedimos ainda que as referidas informações fossem remetidas para os endereços de e-mails: atendimento@ivfassessoria.com e



controleinterno@condado.pe.gov.br, para que seja feito a publicação no Portal da Transparência;

- Ainda no dia 10 de agosto de 2021, recebemos o auditor do Tribunal de Contas de Pernambuco, Bruno Ribeiro e, o encaminhamos para a sede do PNI e os pontos onde estavam ocorrendo as vacinações para que o mesmo pudesse desenvolver suas atividades;
- No dia 13 de agosto de 2021, recebemos o Ofício Circular TCE/PE-DCM nº 04/2021, que trata da Atricon – Projeto 3.3 – Projeto InterAgir: questionário para diagnóstico das controladorias internas municipais, onde as respostas do referido questionário deveriam ser encaminhadas até dia 30 de agosto de 2021 por meio do link <https://pesquisa.tcesc.tc.br/449927>;
- No dia 20 de agosto recebemos, através de e-mail enviado pelo Sr. Wagner Lima, Farmacêutico da Assistência Farmacêutica de Condado CRF/6956, conforme solicitamos no Ofício CSCI nº 277/2021, planilha com os quantitativos de compra com os números das notas fiscais das compras e doações vindo da GERES e fornecedores dos matérias e medicamentos utilizado no município de Condado para o enfrentamento do COVID no período de março/2020 a julho/2021;
- No dia 26 de agosto de 2021, em atenção ao Ofício Circular TCE/PE-DCM nº 04/2021, que trata da Atricon – Projeto 3.3 – Projeto InterAgir, foi respondido e enviado o questionário para diagnóstico das controladorias internas municipais, conforme solicitado;
- No dia 30 de agosto de 2021, recebemos do Gabinete do prefeito o OFÍCIO 47294/2021-TCU/Seproc sobre diligências do Processo TC 005.934/2019-2;
- No dia 01 de setembro de 2021, recebemos via e-mail, o Ofício TCE/GPGF nº77/2021 apresentando a equipe técnica para proceder análise da Fiscalização de Auditoria do Fundo Previdenciário do Município de Condado. Assim como também, o Ofício UG 048.001 nº01/2021, solicitando até dia 23 de setembro de 2021 documentações/informações para as perguntas presentes no ofício citado acima, com referência ao Fundo de Previdência Próprio;
- Ainda no dia 02 de setembro recebemos um e-mail do Sr. Tarcísio da Silva através do endereço tarcisio.silva@sejadigital.com.br solicitando o envio das informações referentes ao local da implantação da infraestrutura para recepção e distribuição do sinal digital de TV aberta terrestre;



- No dia 03 de setembro recebemos, através do e-mail tarcisio.silva@sejadigital.com.br, o edital do Ministério das Comunicações (MCOM) com a convocação dos municípios para o Programa Digitaliza Brasil foi lançado. Ainda nos foi informando que receberíamos um link para a assinatura do termo de ratificação de interesse que será encaminhado para o ministério;
- Ainda no dia 03 de setembro respondemos, via e-mail camilasabino@tce.pe.gov.br, o Ofício TCE/GPGF nº77/2021 apresentando o servidor responsável pelo acompanhamento da auditoria que fará a análise da Fiscalização de Auditoria do Fundo Previdenciário do Município de Condado;
- No dia 08 de setembro recebemos o link, através do e-mail dse_NA4@docusign.net para realizar a assinatura digital, com certificado digital padrão ICP-Brasil, para que a Seja digital possa dar continuidade aos trabalhos neste Município. Uma vez recebido o e-mail, encaminhamos para o Setor de Contabilidade para realizar a assinatura digital;
- No dia 03 de setembro realizamos a convocação de todas as secretarias para realização da Audiência Pública de Elaboração do PPA, Loa e LDO;
- Ainda no dia 03 de setembro de 2021 participamos de uma reunião com os Secretários de Administração e Governo a fim de levantarmos a localização de instalação da antena para o desenvolvimento do projeto Digitaliza Brasil no município;
- No dia 08 de setembro de 2021 recebemos o Ofício GEMN Condado nº01/2021 PETCE nº17100261/2016 solicitando até dia 10 de setembro de 2021 documentações/informações para as perguntas presentes no ofício citado acima, com referência ao Contrato de prestação de Serviço nº005ª/2014, celebrado entre o município de Condado-PE e a empresa Novaloc Transporte e Locações LTDA ME;
- No dia 09 de setembro de 2021 recebemos da Comissão de Licitação um e-mail contendo contrato, aditivos e rescisão referente ao Processo Licitatório nº 089/2013 - Pregão Presencial nº 016/2013 para que pudéssemos responder Ofício GEMN Condado nº01/2021 PETCE nº17100261/2016.;
- No dia 10 de setembro de 2021 respondemos Ofício GEMN Condado nº01/2021 PETCE nº17100261/2016;
- Ainda no dia 10 de setembro enviamos um e-mail do Sr. Tarcísio da Silva através do endereço tarcisio.silva@sejadigital.com.br com as informações referentes ao local da



implantação da infraestrutura para recepção e distribuição do sinal digital de TV aberta terrestre;

- No dia 17 de setembro de 2021 recebemos o OFÍCIO CIRCULAR nº 002/2021 – TCE/CCE, solicitando informações acerca da implementação da Lei de usuários do serviço público, no prazo de 10 (dez) dias úteis a resposta do questionário em anexo sobre o tema;
- Ainda no dia 17 de setembro, enviamos cópia do Ofício e questionário para o setor responsável pelo Portal da Transparência do município para coleta das informações.
- No dia 21 de setembro, enviamos o Ofício CSCI nº 341/2021, encaminhando o Ofício TCE/GEMN/eTCEPE nº91595/2021 dando ciência de falhas observadas durante a auditoria de fiscalização do Plano Municipal de Vacinação do COVID-19, para que fossem adotadas as medidas que entendam necessárias para a correção;
- Ainda no dia 21 de setembro de 2021, encaminhamos o Ofício Circular CSCI nº010/2021, alertando sobre no Decreto nº 024, de 27 de outubro de 2015, conforme enviamos em anexo, com foco nas prestações de contas de diárias concedidas aos servidores públicos municipais do Condado/PE, tendo em vista a obrigatoriedade da prestação de contas de todas as diárias recebidas em até 10 (dez) dias, a contar do retorno do afastamento do servidor, fazendo notório a todas as Secretarias e Órgãos Municipais a necessidade do envide de esforços para o cumprimento das determinações expressas no decreto acima citado. Comunicamos ainda que concessão de diárias sem as devidas prestações de contas como especifica acima, estarão sujeitas a devolução dos valores por parte dos ordenadores de despesas responsáveis pelas mesmas;
- No dia 22 de setembro, encaminhamos o Ofício Circular CSCI nº011/2021, onde o mesmo solicitou informação acerca da implementação da Lei de usuários do serviço público afim de que estejamos em atendimento à Lei Federal nº13.460/2017 (Lei dos Usuários de Serviços Públicos);
- No dia 23 de setembro de 2021, respondemos via google drive, ao Ofício UG 048.001 nº01/2021, inserindo todas as documentações solicitadas em pdf. O Google drive foi criado em benefício dos e-mails: controleinternocondado@gmail.com e camilasabino@tce.pe.gov.br;



- No dia 27 de setembro de 2021, respondemos ao Ofício N° 002/2021 TCE/CCE, através do link disponibilizado pelo ofício citado, onde lá respondemos ao questionário;
- No dia 27 de setembro de 2021, enviamos o Ofício CSCI n°349/2021, encaminhando o Ofício Circular n°004/2021 – TCE/CCE solicitando informações, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento (24/09/2021), acerca do atendimento da Resolução TC n° 119/2020, a qual estabelece critérios e diretrizes para conferir maior eficiência na constituição, na inscrição, na recuperação dos créditos públicos e no ajuizamento de execuções fiscais pelos municípios de Pernambuco. Solicitamos ainda, que após a providência apontadas, fosse informado a esta Coordenadoria o atendimento ao ofício e encaminhado cópia das respostas;
- No dia 30 de setembro de 2021, protocolamos, via Protocolo Externo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, o Ofício do Gabinete N° 184/2021 e o decreto n° 050/2021, respondendo ao Ofício Circular n° 004/2021 – TCE/CCE;
- Ainda no dia 30 de setembro, recebemos e encaminhamos o Ofício Circular n°009/2021 – TCE/CCE solicitando informações, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento (30/09/2021), acerca do atendimento Emenda Constitucional n°103/2019, a qual promoveu alterações no regime jurídico dos sistemas previdenciários dos servidores dos entes federativos. Solicitamos ainda, que após a providência apontadas, fosse informado a esta Coordenadoria o atendimento ao ofício e encaminhado cópia das respostas;
- No dia 01 de outubro de 2021, recebemos o Ofício TCE/GC03/e-TCEPE n° 94124/2021. Alertando a responsabilidade sobre o nível de Transparência “MODERADO” que o município atingiu na apuração do ITMPE 2020;
- No dia 07 de outubro, recebemos uma ligação do auditor Murilo Lins com a finalidade de marcarmos uma reunião a respeito da auditoria realizada nas escolas com o intuito de retorno das aulas. Na ligação, acordamos que a Coordenadoria enviaria os dados das pessoas que participariam da reunião e a confirmação do dia e horário para a realização da mesma;
- No dia 04 de outubro, realizamos uma reunião com a participação do Secretário de Governo e o Sr Iclair Viana, Técnico responsável pelo Portal da Transparência a fim de revermos os itens que recebemos baixa avaliação na auditoria do Tribunal de Contas;



- No dia 07 de outubro, recebemos uma ligação do auditor Murilo Lins com a finalidade de marcarmos uma reunião a respeito da auditoria realizada nas escolas com o intuito de retorno das aulas. Na ligação, acordamos que a Coordenadoria enviaria os dados das pessoas que participariam da reunião e a confirmação do dia e horário para a realização da mesma;
- No dia 08 de outubro de 2021, enviamos o Ofício Circular CSCI nº 013/2021, onde solicitamos que para contratação de novos servidores siga o fluxo seguinte: enviar em duas vias, ofício para o gabinete solicitando a aprovação do prefeito e cópias de todas as documentações da pessoa a ser contratada, a saber: Identidade, CPF, Comprovante de Residência, Dados Bancários do Banco do Brasil, PIS/PASEP, Comprovante de Regularidade Eleitoral, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento de Filho de Menor, Carteira de Trabalho, Carteira de Identificação Profissional (caso a profissão exija registro) e Declaração de Não Acúmulo de Cargo Público; Após a aprovação do gestor, encaminhar uma das vias com as cópias dos documentos para o Setor de Recursos Humanos e só após a conferência das documentações por parte do RH e, consequentemente, seu atesto, a outra via deverá ser entregue ao Setor Jurídico para a formalização do contrato; Outrossim, comunicamos que deve ser observada, principalmente a informação sobre o PIS/PASEP até o dia 05 de cada mês, uma vez que se trata de uma informação condicionante para produção do contrato. Se pessoa a ser contratada não possuir PIS/PASEP, deverá o mesmo preencher o requerimento junto ao Banco do Brasil, conforme anexo;
- No dia 08 de outubro, recebemos do Setor Jurídico o Parecer com Status de Orientação Jurídica nº002/2021 que versa sobre a dispensa de licitação;
- Ainda no dia 08 de outubro de 2021, enviamos o Ofício Circular CSCI nº013/2021, solicitando que para contratação de novos servidores siga o fluxo seguinte: Enviar em duas vias, ofício para o gabinete solicitando a aprovação do prefeito e cópias de todas as documentações da pessoa a ser contratada, a saber: Identidade, CPF, Comprovante de Residência, Dados Bancários do Banco do Brasil, PIS/PASEP, Comprovante de Regularidade Eleitoral, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento de Filho de Menor, Carteira de Trabalho, Carteira de Identificação Profissional (caso a profissão exija registro) e Declaração de Não Acúmulo de Cargo Público; Após a aprovação do gestor, encaminhar uma das vias com as cópias dos documentos para o Setor de Recursos Humanos e só após a conferência das documentações por parte do RH e,



consequentemente, seu atesto, a outra via deverá ser entregue ao Setor Jurídico para a formalização do contrato; Comunicamos ainda que deve ser observada, principalmente a informação sobre o PIS/PASEP até o dia 05 de cada mês, uma vez que se trata de uma informação condicionante para produção do contrato. Se pessoa a ser contratada não possuir PIS/PASEP, deverá o mesmo preencher o requerimento junto ao Banco do Brasil, conforme anexo;

- No dia 13 de outubro de 2021, conforme solicitamos, recebemos da Secretaria de Obras e Serviços o Mapa Demonstrativo de Obras e Serviços de Engenharia referente ao 3º Trimestre de 2021 da Prefeitura Municipal de Condado;
- Ainda no dia 18 de outubro enviamos para a Secretaria de Saúde o Ofício CSCI nº379/2021 alertando que o consumo de água do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, referente ao mês de setembro mostrou-se anormal em relação aos meses anteriores. Solicitamos que sejam feitas diligências no local com a finalidade de apurar o motivo de tal consumo ou se houve falha na leitura do medidor e que seja enviado a esta Coordenadoria o resultado da averiguação in loco;
- No dia 21 de outubro de 2021 respondemos ao Ofício Circular nº009/2021 TCE-PE/PRES que solicitou informações a respeito da recepção da Emenda Constitucional nº103/2019, PETCE nº27343/2021;
- No dia 26 de outubro de 2021, respondemos, via Sistema de Protocolo Externo TCEPE, nº PETCEWEB-015901, ao Ofício nº009/2021 TCEPE;
- No dia 05 de novembro enviamos o Ofício CSCI nº 410/2021 encaminhando para a Secretaria de Administração e Setor de Recursos Humanos o OFÍCIO TC/NAE/GAPE Nº 105/2021, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/Coordenadoria de Controle Externo/Núcleo de Auditoria Especializada/Gerência de Admissão de Pessoal, recebido nesta data de 04 de novembro do corrente ano, pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno (CSCI), encaminho-vos a V.Sas., conforme o caso, cópia do respectivo Ofício, bem como os seus anexos, para que fossem providenciadas dentro do prazo de 10 (dez) dias, a partir da data do recebimento, as informações/documentações requisitadas para a devida atenção ao referido ofício;
- No dia 08 de novembro, conforme solicitamos, recebemos da Secretaria de Educação o Memorando nº366/2021 – SEMED, as guias de remessa de distribuição da merenda escolar, bem como os PAMS e as notas fiscais;



- No dia 09 de novembro de 2021, participamos de uma reunião virtual com o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que foi representado pelo Sr. Murilo da Fonseca Lins, Gerente da Metropolitana Norte, Sr. Éder de Freitas Gonçalves, Auditor de Controle Externo e o Sr. Marcus Vinícius da Silva, Analista de Controle Externo. Por parte da Prefeitura, participaram o Sr Antônio Cassiano, prefeito do município; o Sr. Luiz Petribú, Jurídico; Elisângela Machado, secretária de Educação; Felipe Balbino, secretário de Obras e Serviços; Sônia Maria Batista, diretora do Centro Social Francisco Cabral; Lidiane Pereira, diretora do Centro Social Manoel Rodrigues. Na reunião houve a exposição e discussão do Relatório Preliminar de Auditoria do Procedimento Interno nº PI2100794, elaborado no bojo do PCE Infraestrutura Escolar 2021. Como encaminhamento da reunião ficou acordado que o município faça as adequações apontadas no relatório no prazo de 120 dias a contar da assinatura do acordo;
- No dia 17 de novembro enviamos o Ofício CSCI nº 432/2021 para a Secretaria de Educação, alertando que o consumo de energia elétrica da Creche Alvina Cabral, referente ao mês de outubro mostrou-se anormal em relação aos meses anteriores;
- No dia 17 de novembro enviamos o Ofício CSCI nº 433/2021 para a Secretaria de Educação, alertando que o consumo de energia elétrica da Escola Francisco Cabral, referente ao mês de outubro mostrou-se anormal em relação aos meses anteriores;
- No dia 17 de novembro enviamos o Ofício CSCI nº 434/2021 para a Secretaria de Educação, alertando que o consumo de energia elétrica da Escola EMAPA, referente ao mês de outubro mostrou-se anormal em relação aos meses anteriores;
- No dia 17 de novembro enviamos o Ofício CSCI nº 435/2021 para a Secretaria de Educação, alertando que o consumo de energia elétrica da Escola Ludovico Gouveia, referente ao mês de outubro mostrou-se anormal em relação aos meses anteriores;
- No dia 17 de novembro enviamos o Ofício CSCI nº 436/2021 para a Secretaria de Saúde, alertando que o consumo de energia elétrica da CEMEC, referente ao mês de outubro mostrou-se anormal em relação aos meses anteriores;
- No dia 17 de novembro enviamos o Ofício CSCI nº 437/2021 para a Secretaria de Desenvolvimento Sustentável, alertando que o consumo de energia elétrica do Clube Municipal, referente ao mês de outubro mostrou-se anormal em relação aos meses anteriores;



- No dia 17 de novembro enviamos o Ofício CSCI nº 443/2021 para o Gabinete do prefeito, Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração e Jurídico, após realizarmos visitas de inspeção nas escolas municipais e identificarmos diversos bens sem tombamento, solicitando diligências nas escolas a fim de realizar os tombamentos de todos os bens adquiridos com recursos públicos que ainda não possuem o devido registro;
- Ainda no dia 17 de novembro encaminhamos o Ofício CSCI Circular nº14/2021 para todas as secretarias com o acompanhamento com gastos referentes ao consumo de energia elétrica, água, telefone, combustível e pagamento de folha de servidores correspondente a cada secretaria. Solicitamos que avaliassem o gradual aumento tanto de consumo de energia, água, telefone e combustível e conscientizem os usuários a fazer uso de forma sustentável para que possamos atender ao princípio da economicidade, afetando com menor impacto o erário público. Assim, como, observar as folhas de pagamentos dos servidores;
- Ainda no dia 17 de novembro encaminhamos o Ofício CSCI Circular nº15/2021 para todas as secretarias que a Ouvidoria Municipal está em exercício através do contato telefônico 81-996173797, onde funciona de segunda à sexta das 07:30 às 13:30. De forma presencial, na sede da Prefeitura Municipal, na sala do Controle Interno;
- No dia 19 de novembro enviamos o Ofício CSCI nº 446/2021 encaminhando o Ofício nº01652.000.011/202-0013 do Ministério Público do Estado de Pernambuco com a recomendação que, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, seja desativado e/ou interditado, em caráter emergencial, o funcionamento do Matadouro Público de Condado;
- No dia 23 de novembro participamos de uma reunião com todas as secretarias e o jurídico do município a fim de analisarmos o Relatório de Auditoria sobre o processo nº21100854-0 a respeito da Prestação de Contas de Gestão referente ao ano de 2021.
- No dia 30 de novembro enviamos para todas as secretarias o Ofício Circular CSCI nº16/2021 para o devido conhecimento de todos a Orientação Técnica Nº 005/2021 de 16 de março de 2021, que instituiu os procedimentos e rotinas de uso e controle da manutenção dos veículos e dá outras providências. A circular se fez necessário uma vez que averiguamos que os protocolos de controle não estavam sendo seguidos;
- No dia 01 de dezembro de 2021, recebemos uma solicitação da Sra. Carolina Raquel Rodrigues dos Santos, servidora do Tribunal de Contas, sobre dados de contato



telefônico e e-mail dos secretários municipais e no mesmo dia repassamos as informações;

- No dia 02 de dezembro de 2021, enviamos o Ofício CSCI nº485/2021 encaminhando o Ofício TC/NEG/CULT nº18/2021, solicitando no prazo de 10 (dez) dias documentações referentes aos procedimentos de salvaguarda do Patrimônio Cultural;
- No dia 03 de dezembro enviamos o Ofício CSCI nº 491/2021 para a Secretaria de Obras com cópia para o Jurídico solicitando um cronograma de atividades para atingir as metas de adequação no prazo de 120 dias, como estipulado no Termo de adequação das escolas. Acrescentamos ainda, que o planejamento fosse enviado à esta Coordenadora até dia 14 de dezembro de 2021;
- No dia 08 de dezembro enviamos o Ofício CSCI nº 502/2021, encaminhando o e-mail do Tribunal de Contas comunicando que o layout 2022 do Sagres EOF foi disponibilizado no site do TCE. Ressaltaram ainda que houve alteração nas regras do coletor e nas tabelas internas. O layout detalhado e um resumo das mudanças do Sagres EOF 2022 podem ser consultados no link: <https://www.tce.pe.gov.br/internet/index.php/sagres-downloads>;
- Ainda no dia 09 de dezembro de 2021, encaminhamos notificação do SIOG, que especificou que até dia 08/12/2021 às 12:03:08 na base de dados do LINCON, informações referentes ao Edital Publicado no Diário Oficial dos Processos Licitatórios nº21/2021, nº22/2021 e nº23/202. Solicitamos, que após a providência das respostas solicitadas, fosse informado a esta Coordenadoria o atendimento à notificação;
- No dia 14 de dezembro de 2021, assinamos o termo de adesão do Projeto Digitaliza Brasil, através do e-mail oficial do Controle Interno, controleinterno@condado.pe.gov.br;
- No dia 15 de dezembro encaminhamos a fatura mensal correspondente ao mês de novembro de 2021 do Hospital e Maternidade João Pereira de Andrade, e solicitamos que fosse efetuada a devolução do pagamento pela Associação Beneficente João Paulo II. O pagamento foi realizado de forma equivocada (conforme anexo) pela Prefeitura Municipal do Condado, onde o mesmo deveria ser feito pela Associação conforme especificado no contrato nº 058/2021;
- No dia 15 de dezembro de 2021, enviamos o Ofício CSCI nº 524/2021, para as Secretarias de Desenvolvimento Sustentável, Administração e Obras e Serviços,



encaminhando o ACÓRDÃO nº1127/2020 referente ao Processo TCE-PE nº20100008-8 a respeito da auditoria de Patrimônio Histórico Cultural, Preservação e Estado de Conservação do Acervo. O Acórdão determina algumas ações e prazos para as medidas que devem ser tomadas pelo município. ALERTAMOS que o maior prazo gerado naquele momento, em 2020, foi de 540 dias, já tendo sido passado aproximadamente 365 dias. Logo, solicitamos URGÊNCIA nas ações para atendimento ao Acórdão;

- No dia 15 de dezembro de 2021, enviamos o Ofício CSCI nº 528/2021 para o Setor de Comunicação, em atenção ao Ofício nº01652.000.529/2021-0001 do Ministério Público de Pernambuco, solicitando resposta para os esclarecimentos do Procedimento nº01652.000.529/2021 instaurado mediante o recebimento da Manifestação Audivia nº571158, onde aponta que as solicitações enviadas por meio do Portal da Transparência, com base na LAI, não estão sendo respondidas no prazo legal;
- No dia de 27 dezembro respondemos ao Ofício TC/NEG/CULT nº18/2021, através do Ofício nº226/2021 – GP, informando que as determinações constantes no Acórdão nº1.127/2020 estão sendo encaminhadas dentro do cronograma fixado no Plano de Ação elaborado em dezembro de 2020.

Durante todo o ano recebemos faturas da CELPE, COMPESA e telefone fixo, que foram analisadas por essa Coordenadoria de Controle Interno, lançadas nas planilhas e gráficos de controle e, posteriormente, encaminhadas para o Setor de Contabilidade para o devido pagamento.

Assim como, houve o acompanhamento de regularidade das certidões das empresas prestadoras de serviços antes de envio das devidas notas fiscais e relatórios de acompanhamento durante todo o exercício de 2021.

Condado/PE, em 10 de março de 2022.

LINTHIA LIMA DA SILVA
SILVA:05333305480

Assinado de forma digital por
LINTHIA LIMA DA
SILVA:05333305480
Dados: 2022.03.09 12:02:05 -03'00'

Línthia Lima da Silva
Coordenadora do Sistema de Controle Interno